



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 142, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre aumento do percentual de gratificação, concedido aos servidores relacionados no quadro abaixo, ocupantes de cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000, e

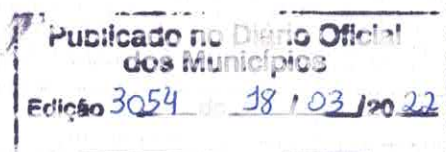
RESOLVE:

Art. 1º Elevar o percentual de gratificação concedido aos servidores relacionados no quadro abaixo, ocupantes de cargo de provimento em comissão que menciona, **com efeito a partir do dia 1º de março de 2022.**

Mat.	Nome	Cargo	Gratificação	
			De	Para
6426-2	Marcelo Silveira Monteiro	Gerente do Núcleo de Limpeza Urbana	De 43,2%	Para 100%
8896-0	Hendrika Rie Santos Kishine	Ger. Prog. Proj. Planejamento e Gestão	De 0%	Para 100%
3260-3	Viviane Larissa Madeira Lorençone	Gerente de Equipe Convênio	De 50%	Para 100%
2338-8	Gustavo Adolfo Mierez Veja	Gerente de Núcleo de Topografia	De 50%	Para 100%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 16 de março de 2022.



Rhaiza Rejane Neme de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita